

MOÇÃO DE APELO Nº 017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, à Concessionária Triunfo Concebra. Solicita em caráter emergencial a aprovação do projeto da Saneago que versa sobre travessia de tubulação de esgoto não destrutiva na BR 060 (contorno de Anápolis), entre os bairros Jardim Tesouro e Jardim Flor de Liz.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, à Concessionária Triunfo Concebra. Solicita em caráter emergencial a aprovação do projeto da Saneago que versa sobre travessia não destrutiva da tubulação de esgoto na BR 060 (contorno de Anápolis), entre os bairros Jardim Tesouro e Jardim Flor de Liz.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 05 de dezembro de 2019.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

Esgotadas as tentativas em busca de esclarecimentos junto à empresa que gere o sistema de saneamento em Anápolis (SANEAGO), no que tange o andamento das obras de implantação de esgoto na região leste, iniciadas em 14 de outubro de 2015 pela empresa vencedora da licitação (ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI). Conforme informações fornecidas por parte da empreiteira, um dos motivos no atraso para conclusão dos serviços é a falta de aprovação do projeto “TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO NÃO DESTRUTIVA”, por parte desta concessionária. Venho através desta Moção de Apelo solicitar em caráter emergencial a análise para aprovação do referido projeto.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 05 de dezembro de 2019.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde